



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A seguir, foi apresentado “Atestado Médico” do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, em razão de sua ausência na Reunião Ordinária do dia 02 de setembro de 2022. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Secretário fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês agosto de 2022. Logo após o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 054/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie no Bairro Santo Expedito o seguinte: 1 – Calçamento e iluminação da Rua Juvane F. Vieira; 2 – Reparos na via pública da descida da residência da Sra. Vicentina; 3 – Substituição das pedras da subida da rua da “Grotta” por bloquetes; 4 – Reparos no calçamento das passarelas do Bairro”; Indicação nº 055/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie as seguintes melhorias nos serviços do transporte escolar: 1 – Manutenção dos veículos; 2 – Capacitação dos motoristas para o transporte dos alunos”; Indicação nº 056/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que preste apoio à Sra. Maria José dos Santos que teve o telhado da sua casa desabado com as chuvas, encontra-se sem casa na cidade, sem emprego, estando hospedada na casa de terceiros que emprestou para a mesma não ficar na Rua”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 057/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie na Quadra poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova o seguinte: 1 – Cobertura; 2 – Iluminação; 3 – Instalação de tela, em maior altura, nas laterais”; Indicação nº 058/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o calçamento em bloquetes do restante da rua das proximidades do tanque de resfriamento e da residência do Sr. Willian, do trecho da Rua que vai da residência do Luan até a residência do Sr. Tirulico e da Rua próxima da residência da Sra. Talciza, até à rua que já encontra-se calçada”; Indicação nº 059/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o encascalhamento da estrada localizada nas proximidades da residência do Sr. Nilo. Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Dando prosseguimento, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos, quais sejam: Requerimento nº 025/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal que preste os devidos esclarecimentos ao Legislativo Municipal, quais sejam: Os motivos plausíveis pelos quais nenhum dos postos de Saúde das Comunidades Rurais, Várzea, Fátima, Colônia e Ponte Nova não estão sendo abertos para a população local e ainda, porque não está tendo atendimento médico nas Comunidades”; Requerimento nº 026/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal que encaminhe ao Legislativo Municipal cópia da CNH do funcionário João Carlos de Oliveira, que ocupa o cargo de oficial especializado e exerce a função de motorista”; Requerimento nº 027/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal os motivos pelos quais não foi sequer respondido o Requerimento apresentado pela Sra. Maria José dos Santos requerendo providências quanto ao seu imóvel que encontrava-se em situação de risco e, ainda, porque após desabamento do telhado da sua casa que gerou a desocupação do imóvel, o Poder Público Municipal não prestou nenhuma assistência à mesma que é inscrita no CADUNICO e beneficiária de benefícios assistenciais, caracterizada como pessoa carente”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Logo após, o Secretário fez a leitura dos pareceres dos seguintes Projetos: quais sejam: Projeto de Lei nº 026/2022, este que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais à Lei nº 985, de 10 de maio de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”; Projeto de Lei nº 027/2022, este que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2023”; Projeto de Lei nº 028/2022, este que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 029/2022, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 321.321,33 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Projeto de iniciativa do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 030/2022, este que “Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 031/2022, este que “Dispõe sobre as diretrizes para o acesso à internet, sob regime de parceria ou instrumento congênere com entidades públicas e privadas”. Projetos de iniciativa da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº 026, 027 e 028/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente indagou ao plenário se todos estavam de acordo de colocar em discussão e votação os Projetos de Lei nº (s) 029, 030 e 031/2022, colocados em pauta na data de hoje, o que foi aceito por todos os Vereadores. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

discussão o Projeto de Lei nº 029/2022. Usando da prerrogativa legal o Vereador Vagner Machado de Almeida requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Dando prosseguimento, foram colocados em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 030 e 031/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 028/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº (s) 026, 027, 028, 030 e 031/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram colocados em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 026, 027, 028, 030 e 031, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 025/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 026/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 027/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca. Dando prosseguimento, foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº (s) 054, 055, 056, 057, 058 e 059/2022, que foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 13 de outubro de 2022, às 18:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 029/2022, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 07 (sete) de outubro de 2022.